



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência

ORDEM DE SERVIÇO N. SSI /001/2026

Belo Horizonte, 27 de julho de 2026.

Ao Senhor

Igor Valério Rodrigues

Diretor Presidente da Associação dos Surdos de Minas Gerais

Assunto: Designação de intérprete de Libras

Senhor Diretor,

Solicito a designação de 2 (dois) intérpretes de Libras habilitados para o evento a seguir:

Pedimos também a gentileza do envio dos **curriculuns** dos intérpretes

Posse Remoção e promoção de Juízes

Data: 31 de julho de 2026

Horário: 11 horas

Local: Plenário do TRT MG Desembargador Luís Felipe Lopes Boson

Av. Getúlio Vargas 265 - 1º andar

Orientações gerais:

- Deverá ser encaminhada a documentação digitalizada do(a) intérprete, constante do item 9.2 do Edital de Credenciamento de Intérprete de Libras 01/23, em 48 horas a contar da data do recebimento desta comunicação, para o endereço eletrônico: credenciamento.libras@trt3.jus.br
- O(a)s intérpretes deverão se apresentar no local do evento com antecedência mínima de **30 minutos**.
- Caso haja alguma impossibilidade de comparecimento, a empresa/ intérprete deve informar imediatamente à fiscal responsável pelo evento.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Seção de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência

Esta Ordem de Serviço é emitida para assegurar a inclusão e acessibilidade, atendendo às necessidades específicas de participantes surdos. Qualquer dúvida ou problema durante a execução do serviço deve ser reportado imediatamente à fiscal responsável pelo evento.

Agradecemos a colaboração dos intérpretes de Libras na promoção da acessibilidade do evento, e colocamo-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Maria Cristina De Marco Meniconi Rezende
(servidora da Assessoria de Cerimonial)